

DECRETO Nº. 190/2023

DISPÕE SOBRE REVOGAÇÃO DO DECRETO N.º181/2023, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PERITIBA/SC., Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Art. 111, Inciso X, da Lei Orgânica do Município de Peritiba, de 16 de dezembro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1.º Fica **REVOGADO** o decreto n.º181/2023 de 10 de julho de 2023, que exonerava a partir do dia 24/07/2023 o Servidor **THIAGO DOS REIS SANTOS**, ocupante do cargo efetivo de **FARMACEUTICO**, Grupo 2, Nível 8, Classe "A", do Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal.

Art. 2.º Reduzir a carga horária do Servidor Público mencionado no artigo 1.º deste decreto, para 20 (vinte) horas semanais, com vencimentos e vantagens correspondentes, no período de 25 a 30 de julho de 2023.

Art. 3.º Fica **EXONERADO** a partir do dia 31/07/2023 o Servidor **THIAGO DOS REIS SANTOS**, ocupante do cargo efetivo de **FARMACEUTICO**, Grupo 2, Nível 8, Classe "A", do Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal, nomeado pelo Decreto n.º 187/2022 de 31 de agosto de 2022.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CUMPRE-SE E PUBLIQUE-SE

MUNICÍPIO DE PERITIBA – SC., em 24 de julho de 2023.

PAULO JOSÉ DEITOS

Prefeito Municipal

Registrado e Publicado no Mural de Atos
Da Prefeitura Municipal de Peritiba em
24/julho/2023

IVETE FRANCISCA FINGER

Secretária de Administração e Finanças